



Tribunal de Justiça supera média nacional ao atingir 8 das 10 metas do CNJ

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina cumpriu 8 das 10 metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2009, de acordo com o balanço final do desempenho dos tribunais brasileiros divulgado durante o 3º Encontro Nacional do Judiciário (gráfico).

A meta 2 (julgar todos os processos anteriores a 31 de dezembro de 2005) foi cumprida 53%, com o julgamento de 58 mil das 110 mil ações pendentes; e a meta 6 (capacitar todos os administradores das unidades judiciárias em gestão de pessoas e processos) atingiu 25% do proposto.

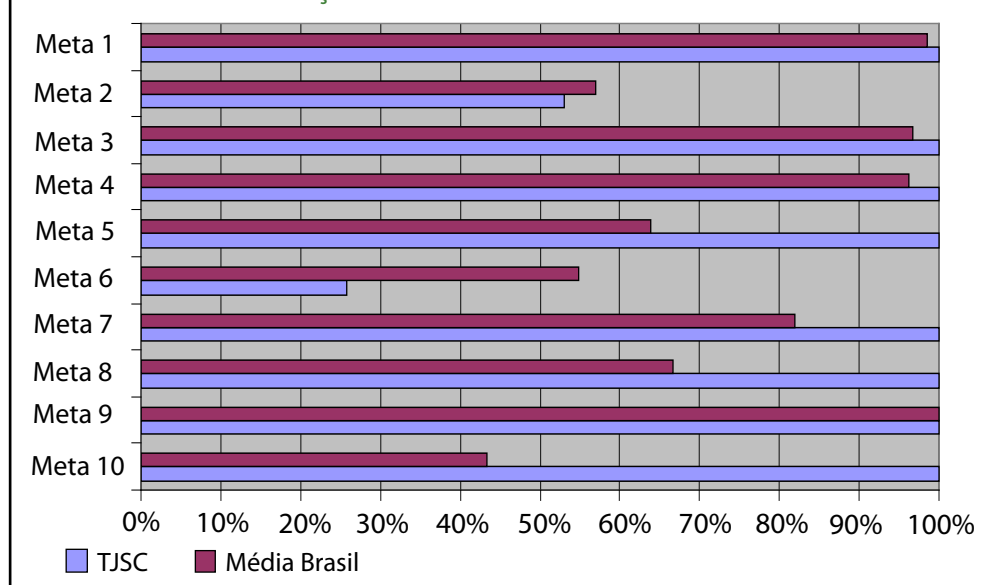
O presidente do TJ, desembargador José Trindade dos Santos, em comunicado* distribuído aos funcionários do

PJ catarinense, agradeceu o comprometimento de todos na conquista (pergaminho).

Para o conselheiro de Planejamento, Orçamento e Finanças do TJ, desembargador Luiz Cezar Medeiros, o desempenho de Santa Catarina diante do cenário nacional foi absolutamente satisfatório.

“Devemos considerar que o estabelecimento dessas metas se deu no fim do primeiro semestre de 2009. Assim, poucos meses restaram para implementar planos e executar ações. Mesmo assim, oito metas foram plenamente satisfeitas, inclusive, com números superiores aos exigidos”, explicou.

Balanço das Metas do CNJ em 2009



O presidente do TJ solicitou o mesmo empenho na obtenção de resultados ainda melhores para as 10 metas traçadas para 2010. Desse modo, duas reuniões para traçar planos de ação ao cumprimento das metas foram realizadas nos dias 9 e 10 de março, sob coordenação da Assessoria de Planejamento.



Metas atingidas pelo TJSC

Meta 1: Desenvolver Planejamento Estratégico com aprovação do Pleno/Órgão Especial

Meta 3: Informatizar todas as Unidades Judiciárias e interligá-las aos Tribunais

Meta 4: Informatizar e automatizar a distribuição de processos e recursos

Meta 5: Implantar sistemas de gestão eletrônica de execução penal e de acompanhamento eletrônico dos presos provisórios

Meta 7: Tornar acessível informações processuais na internet, com andamento e conteúdo atualizados

Meta 8: Cadastrar todos os magistrados como usuários dos sistemas eletrônicos de acesso à informação

Meta 9: Implantar Núcleo de Controle Interno

Prezados magistrados, servidores e demais colaboradores,

Gostaria de parabenizar e agradecer o esforço e o comprometimento despendidos por magistrados, servidores e demais colaboradores (estagiários, terceirizados, juízes leigos, conciliadores e mediadores), além de membros do Ministério Público e advogados, com o objetivo de vencer as 10 metas de nivelamento do Poder Judiciário Nacional estabelecidas pelo CNJ. (...) (...)Agora, com a experiência e o aprendizado adquiridos no passado recente, por certo, após alinharmos as estratégias, daremos concretude a novos projetos e ações, corrigindo fluxos e rotinas e dotando as Unidades Jurisdicionais e a Administração da necessária estrutura, com a finalidade de continuarmos crescendo e despontando no cenário nacional como um dos melhores e mais respeitados tribunais do país.

Des. José Trindade dos Santos, presidente

*Trechos do comunicado



Inscrições abertas para ingresso na Residência Judicial

A Esmesc informa que estão abertas, até o dia 7 de abril, as inscrições para a prova de ingresso no Módulo III do Curso de Preparação para a Magistratura - Residência Judicial.

O candidato deve preencher a ficha de inscrição no site www.esmesc.org.br e levá-la à sede da Escola, onde pagará a taxa de R\$ 50,00. A prova será no dia 10 de abril, das 8h30 às 12h30. Quem precisar de condições especiais para fazer a prova, deve mandar e-mail para secretaria@esmesc.org.br, e indicar sua necessidade. Mais informações: (48) 3231-3045.



Fotos: AMC

A Residência Judicial consiste em atividades voltadas à preparação do aluno para a magistratura. O residente recebe uma bolsa e passa a trabalhar em gabinete, onde aprende a sistemática e auxilia os juízes.

“O módulo é importante para o futuro juiz. Orientado por um magistrado, ele tem contato com a prática, de modo a contribuir para a sua formação e para a efetividade da prestação jurisdicional”, diz Silvio Franco, diretor-geral da Esmesc.



Residentes da última turma, iniciada em março de 2009

Perfil: Marcus de Lorenzi Cancelier da Cruz



Em pouco mais de um ano no Judiciário, Marcus descobriu novas impressões e visões do cotidiano. Aos 30 anos, começou a contar seu dia a dia num blog, que passou também a ser ferramenta para realizar ações sociais graças ao seu espírito solidário.

Formado em Direito pela Unesc, em Criciúma, assumiu como Oficial de Justiça na Comarca de Palhoça em 2008. Desde então, passou a surpreender-se com situações, nomes, placas e, principalmente, pontos de referência. Por achar divertido, colecionou fotos, anotou detalhes curiosos e montou um blog.

Das curiosidades para atividades sociais foi um pulo, afinal, deparou-se com cenas de carência e necessidades muito grandes. Por meio de prestação de contas no blog, passou a fazer campanhas para a Favela Frei Damiano, no Brejaru, naquela Comarca. Distribuiu roupas, cestas básicas e chocolates no Natal e comprou material escolar para 60 crianças. Solteiro, é auxiliado pela mãe no serviço comunitário.

Fez amizade com um senhor solitário que sofreu um derrame, que hoje o trata como filho e lhe envia mensagens por celular quase diariamente.

Histórias como esta podem ser lidas em www.contosoficiais.blogspot.com



Marcus com participantes do projeto e crianças beneficiadas



Fotos: Arquivo Pessoal

Amigos e visitantes do blog colaboram com material



Pinga Fogo

A violência praticada por jovens aumenta em Florianópolis e levanta a polêmica sobre a redução da maioridade penal, hoje estipulada em 18 anos.

VEREDICTO conversou com o juiz Alexandre Moraes da Rosa, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital, com grande experiência na área da infância e juventude, que falou sobre o assunto:



1. O jovem pode votar aos 16 anos, mas a pretensão punitiva do Estado ainda não lhe alcança. O que o sr. acha disso ?

R: Buscar comparar as duas questões é de uma inconsistência lógica e democrática de assustar. Como diz o ilhéu: uma coisa é uma coisa e outra coisa é outra coisa. Aproximações fáceis como estas são palanques eleitoreiros de baixa qualidade democrática.

2. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atingiu seus objetivos ou há algo errado nele ?

R: O ECA não está dando errado porque ele não foi sequer implementado como deveria. Em SC, por exemplo, os centros educacionais responsáveis pela aplicação e cumprimento das medidas sócio-educativas são uma farsa. O Estado não cumpre a sua função de prover vagas e estruturas necessárias. Nosso sistema de proteção é um mero semblante do que poderia ser.

3. Reduzir a maioridade penal para 16 anos, de alguma forma, pode resolver esta situação ?

R: Absolutamente não. Os adolescentes de 14 e 15 anos fariam os papéis dos atuais jovens de 16 e 17; você colocaria nos presídios e penitenciárias gente mais jovem. É uma perspectiva caolha. Quem pensa assim acredita que o sistema prisional serve para alguma coisa, ou seja, é gente iludida pelo canto das sereias.